



Nova Venécia-ES, em 14 de setembro de 2022.

Ofício nº 211/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2022, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 40/2022: cria o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes; aprovado com emenda;
2. PROJETO DE LEI Nº 44/2022: dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Esportes - COMESPORTES no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes;
3. PROJETO DE LEI Nº 52/2022, revoga o inciso II do art. 8º da Lei nº 2.868, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal c/c art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes; aprovado com emenda.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Atenciosamente,

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

DESPACHO	
Ao: <u>DEL</u>	
para: <u>Arquivar</u>	
Data: <u>14/09/2022</u>	
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebimento para arquivamento	
2) Atendimento	
3) Arquivo-se <u>anexado ao PL 401</u>	
<u>2022, com cópia para demais</u>	
Em: <u>14/09/2022</u>	
Diretor(a) do DEL	